



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1498/2014.

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, mediante as seguintes providências;

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.019 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

148 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública 16.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES..... 16.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.019 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

151 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública11.020,00

153 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública 990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7143</u>	PAG: <u>04</u>
DATA: <u>22 11 2014</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

155 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos – 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública 3.990,00
TOTAL REDUÇÕES 16.000,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de Novembro de 2014.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 743 PAG: C4
DATA: 22/11/2014